



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

EDITAL N. 01/2024

Projeto Análise de fatores de evasão e medidas preventivas no Curso de Licenciatura em Física

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Ceará - UFC, em consonância com o Edital UFC/PROGRAD/CAD nº 38, de 24 de outubro de 2023, torna público que se acham abertas, durante o período de 07/02/2024 a 18/02/2024, as inscrições de candidatos para o preenchimento de vagas remunerada e voluntária para o projeto *Análise de fatores de evasão e medidas preventivas no Curso de Licenciatura em Física* no âmbito do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

1. Dos objetivos:

- 1.1 oferecer subsídios para a gestão da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, fornecendo informações embasadas para tomadas de decisão mais eficientes e eficazes no combate à evasão;
- 1.2 discriminar fatores que contribuem para a evasão no Curso de Licenciatura em Física e proporcionar planejamento direcionado para a implementação de ações preventivas da evasão.
- 1.3 planejar e aplicar medidas preventivas da evasão.

2. Das vagas remunerada e voluntária:

- 2.1 as vaga remunerada e voluntária do Projeto terá a vigência de até nove (9) meses relativas ao período letivo de março a novembro do ano de 2024;
- 2.2 será disponibilizada uma (1) vaga remunerada com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 2.3 será disponibilizada uma (1) vaga voluntária com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pelo exercício da atividade.

3. Das inscrições:

- 3.1 ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Licenciatura em Física presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- 3.2 estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Licenciatura em Física presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- 3.3 ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- 3.4 não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- 3.5 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail endereçado a afranio@fisica.ufc.br até às 23:59 do dia 18/02/2024 constando como assunto “Inscrição Projeto PAIP” e anexo o Histórico Escolar recente do candidato.

4. Da seleção, ingresso e permanência dos discentes (remunerado e voluntário):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

- 4.1 A seleção será baseada no Histórico Escolar do candidato e em uma entrevista a ser realizada no dia 19/02/2023, no horário de 14:00 às 18:00, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, Secretaria de Graduação, Bloco 922 do Departamento de Física da UFC;
- 4.2 A entrevista será realizada apenas para candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, ou seja, que atendam os requisitos previstos no item 1 (Das inscrições). O deferimento da inscrição e horário da entrevista será comunicado por e-mail ao candidato;
- 4.3 O(A) aluno(a) remunerado(a) e o voluntário(a) não poderá apresentar mais de uma (1) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- 4.4 O(A) aluno(a) remunerado(a) e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- 4.5 no caso do(a) aluno(a) remunerado(a), não poderá estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.
- 4.6 O(A) aluno(a) remunerado(a) e voluntário(a) não poderá participar de dois projetos concomitantemente.
- 4.7 Durante a vigência do programa, não será permitido ao bolsista (remunerado) desempenhar outras atividades públicas ou privadas com retribuição financeira, dentro ou fora da UFC.
- 4.8 O(A) aluno(a) remunerado(a) somente poderá desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PAIP no caso de estas não serem remuneradas, mediante autorização do(a) coordenador(a) do projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPAIP.
- 4.9 O(A) aluno(a) voluntário(a) somente poderá desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PAIP mediante autorização do(a) coordenador(a) do projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPAIP.
- 4.10 No caso de recebimento indevido de valor de bolsa, o(a) aluno(a) remunerado(a) será obrigado(a) a devolvê-lo, via Guia de Recolhimento da União – GRU.

5. Do cronograma

Inscrições	07/02/2024 a 18/02/2024
Entrevista	19/02/2024, das 14:00 às 18:00
Resultado	20/02/2024
Entrega de documentos	21/02/2024 a 23/02/2024
Início das atividades	01/03/2024

6. Dos casos omissos

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física da UFC.

Fortaleza 07, de fevereiro de 2024.

Afrânio de Araújo Coelho
Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Curso de Licenciatura em Física
Av. Mister Hull, s/n – Campus do Pici – Bloco 922 - CEP 60.455-760 – Caixa Postal 6030
Tel: (85)3366-9485 – Fax: (85)3366-9450
Website: <http://www.fisica.ufc.br> – E-mail: afranio@fisica.ufc.br